

DECRETO Nº 19.677, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 58.569,99 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso *I e VIII* do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) no valor total de R\$ 58.569,99 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:160-Cidade da Participação

Crédito: 6004-08.0122.160.2251-ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 8.569,99

Recurso:Programa:157-Porto da Inclusão

Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0244.157.2837-PSB-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO

INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF-FMAS

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 8.569,99

PROGRAMA:161-Gestão Total

Crédito: 6001-28.0843.161.9066-DÍVIDA INTERNA-FASC

Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

3290-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R\$ 50.000,00

Recurso:Programa:161-Gestão Total

Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

6001-28.0843.161.9066-DÍVIDA INTERNA-FASC

4691-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de fevereiro de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,
Procurador-Geral do Município.